



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 252/2003
3

INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da pista que liga o Setor "P" Norte com o Setor "P" Sul, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da pista que liga o Setor "P" Norte com o Setor "P" Sul, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

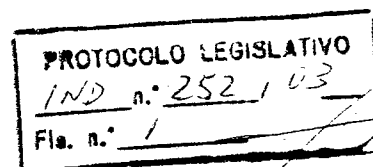
A comunidade do Setor "P", em Ceilândia, há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica da via de ligação do Setor "P" Norte com o Setor "P" Sul uma vez que a mesma se encontra bastante obstruída, sem condições de tráfego, originando assim, grandes prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

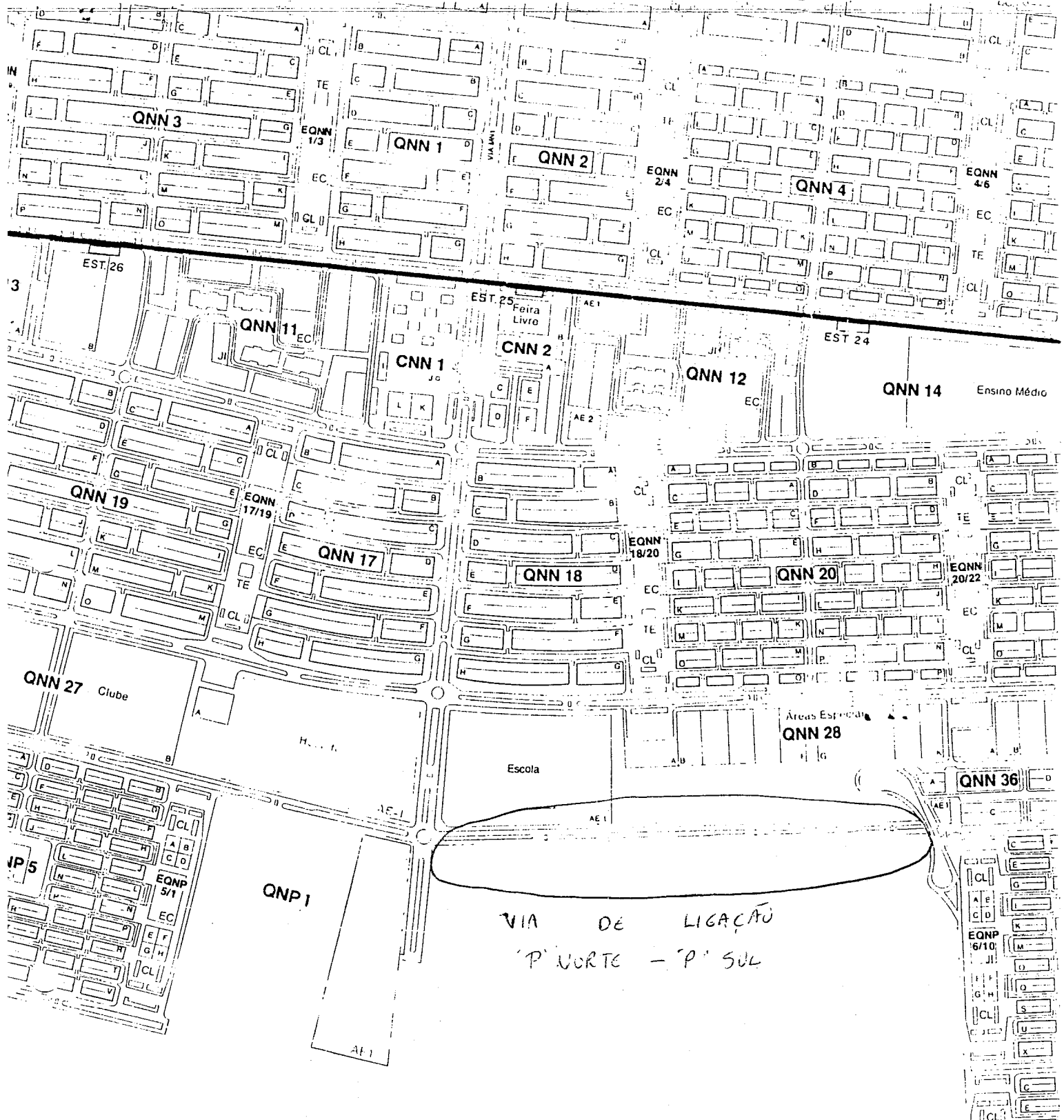
Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando ainda melhores condições para o tráfego de veículos e trazendo o bem-estar à população.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 252 / 03
Fls. n.º 2

